PORTARIA Nº 1126/SIA, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Boa Safra, que passa a se chamar Tapurah (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.049056/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Tapurah;

II - código OACI: SJTP;

III - município (UF): Tapurah (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
12° 43' 23" S / 056° 30' 08" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 24 de março de 2026.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 716/SIA, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2016, Seção 1, página 24.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2016, Seção 1, página 17.